

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 21/03/23  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 053/ 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO TRECHO DA RODOVIA PE-88 ATÉ A OFICINA DE KLÊNIO, NA COMUNIDADE DE AÇUDES.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de março de 2023.



**Raimundo Gerônimo da Silva**

*Vereador*

Justificativa

O calçamento representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária.

